



PREFEITURA DE PERUÍBE

BOLETIM OFICIAL

EDIÇÃO 1032 - ANO XXIII

27 de julho de 2021

 /prefeituradepерибе

 /prefeituradepерибе

 /PrefPeruibe

 www.peruibe.sp.gov.br

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

20/09 (segunda-feira) - 18h

Audiência de Acompanhamento das Metas Fiscais 2º
Quadrimestre/2021

21/09 (terça-feira) - 18h

Audiência Pública das Ações e Serviços da Saúde 2º
Quadrimestre/2021

28/09 (terça-feira) 18h

Audiência Pública de Elaboração da LOA 2022

SETRAN INFORMA

A partir do dia 02/08/2021 a Rua Rosa Gati Fortuna, será SENTIDO ÚNICO, entre à Rua Gal. Ataliba Leonel até Av. dos Expedicionários.

A partir do dia 02/08/2021 a Rua Alfredo Gomes, será SENTIDO ÚNICO, entre à Rua Rosa Gati Fortuna até Av. Domingos da Costa Grimaldi

Luiz Mauricio Passos de Carvalho Pereira
Prefeito Municipal

André Luiz de Paula
Vice-prefeito

SECRETARIAS MUNICIPAIS

ADMINISTRAÇÃO

Maria Concepta Baeta da Silva

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Danielle Lourenço Mamede

ASSUNTOS JURÍDICOS

Gesival Gomes de Souza

COMÉRCIO, INDÚSTRIA E EMPREGOS

Mauro Paulo Machado

DEFESA SOCIAL

José Romeu Dutra

EDUCAÇÃO

Débora Illa Longhi Gallo

FAZENDA

Valéria Leme Gama

MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

Eduardo Monteiro Ribas

OBRAS

José Santana Mendes

PLANEJAMENTO

Elias Abdalla Neto

SAÚDE

Mariana Cardoso Maia Trazzi

TURISMO, CULTURA E ESPORTES

Edilson Almeida

CHEFIA DE GABINETE

Felipe A. Colaço Bernardo

COMPOSIÇÃO DO PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora

1º VICE PRESIDENTE
Paulo Carlos de Oliveira Junior

PRESIDENTE
Rafael Vitor de Souza

2º VICE PRESIDENTE
Rodrigo Silva Pereira

1º SECRETÁRIO
Gabriel dos Reis

2º SECRETÁRIO
Ivan Martins Colares

Vereadores

Adilson da Silva Oliveira
Antuni Pereira de Matos
Cynthia Riggo
Ingram de Souza Menezes
Lourival Sampaio Costa

Alexandre Tamer Junior
Bruno Chehade Pereira
Fabio Pandori Mariano
João Pedro de Lara
Sergio Roberto de Lara

Utilidade Pública

Alcoólicos Anônimos – Rua Eulina Bitencourt, 172, Estação – Fone: 13 99756-7743

Narcóticos Anônimos – Rua Tiradentes, 479, Jangada – Fone: 13 3289-8645

Telefones Úteis

AGÊNCIA DOS

CORREIOS
3455-2090

AME
3451-1075

APAE
3453-3383

AQUÁRIO MUNICIPAL

3453-1568

ACEP
3455-9595

AEAP
3455-2357

AEP
3455-8247

ASSISTÊNCIA SOCIAL

3453-4744

3455-3117

BIBLIOTECA /

CULTURA

3454-1215

CADASTRO

MOBILIÁRIO

3451-8001

CÂMARA MUNICIPAL

3451-3000

CAPI

3456-1647

CASA DE REPOUSO

N. Sra.

APARECIDA

3456-2815

3456-3261

CASA DOS

CONSELHOS

3453-7773

CARTÓRIO DE

REGISTRO

CIVIL

3453-3898

CARTÓRIO ELEITORAL

3455-4033

CENTRO DE

CONTROLE

ZOOSES

3451-1074

CONSELHO TUTELAR

3455-3707

3453-6088

CONVÊNIOS

3451-1125

COMUNICAÇÃO

3451-1070

CORPO DE

BOMBEIROS

(aquático)

193 / 3453-2729

CORPO DE

BOMBEIROS

(terrestre)

3453-2729

DEFESA SOCIAL

3455-2072

3455-2073

DELEGACIA DA

MULHER

3455-7665

DEPARTAMENTO DE

ESPORTES

3451-1067

ELEKTRO

0800-701-0102

ESCOLA DE MÚSICA

3455-1917

FISCALIZAÇÃO DE

OBRAS

3451-1096

FÓRUM

3455-5400

GUARDA FLORESTAL

(GUARÁ)

3457-9244

MEIO AMBIENTE

3451-1066

OBRAS

3451-1091

OUVIDORIA

3451-1087

PAT/SINE

3453-4555

3454-2153

POLÍCIA AMBIENTAL

3453-7230

POLÍCIA MILITAR

190

PONTO DE TAXI

PRAÇA MATRIZ

3455-2964

PONTO DE TAXI (UPA)

3455-4665

POSTO SEBRAE

3451-1085

PROCON

3451-1084

PROPE

3455-2223

RECURSOS

HUMANOS

3451-1180

REGIONAL DO

CARAGUAVA

3455-2226

REGIONAL DO

GUARÁ

3457-9270

SABESP

3455-7772

SAMU

192

SECRETARIA DE

EDUCAÇÃO

3453-7800

SECRETARIA DE

SAÚDE

3451-3044

SECRETARIA DE

TURISMO/CIT

3455-9426

SINTRAPE

3455.7321

TIRO DE GUERRA

3451-1068

UPA

3451-1080/3454-2421

VIGILÂNCIA

EPIDEMIOLÓGICA

3451-1065

VIGILÂNCIA

SANITÁRIA

3455-8403

TELEFONISTA

3451-1000

DEPARTAMENTOS

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – GABINETE
Sílvia Antonio Pereira Venancio

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – EDUCAÇÃO
Cleia Cristina da Silva

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SAÚDE
Kaian Teixeira Volasco

AGRICULTURA
Juanita Trigo Nasser

CONSULTORIA JURÍDICA
Edenilson De Melo Chaves Silva

DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Vasni Anunciada da Silva

DIVULGAÇÃO E MARKETING
Fabio Luiz Lacerda

EDUCAÇÃO BÁSICA
Ana Paula Gimenez

ESPORTES
Ricardo de Oliveira Barros

FINANÇAS
Neusa Marinho de Espindola

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS E DEFESA CIVIL
Cristhian Rodrigues Jose

JORNALISMO
Willian Roque Matias

LICITAÇÕES, CONTRATOS E SERVIÇOS
Wilson Teixeira Ferreira

MEIO AMBIENTE
Marcelo Moura Campos

NORMATIZAÇÃO E LEGISLAÇÃO
Vânia Denise Brusasco Pini

NÚCLEO GESTOR DE QUALIDADE
Ana Luísa Guerreiro Capanema Simões

OUVIDORIA
Hélio Sussúmu Abe

PESSOA COM DEFICIÊNCIA E MOBILIDADE
REDUZIDA
Karen Cristina Gewehr

PLANEJAMENTO PARA O DESENV. ECONÔMICO
Bruno Pavan Tavano

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
Helio Alexandre Cordeiro

RENDAS E TRIBUTOS
José Fernandes Aparecido Zanelatto

RENDAS E TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS
Artur Renato Chaves Martins

TECNOLOGIA E GESTÃO DA INFORMAÇÃO
Rodrigo Rogério Campos

TESOURARIA
Sandra Salis Fernandes

Valor da Unidade de Referência
do Município (URM): R\$ 121,93

EXPEDIENTE

– Departamento de Divulgação e Marketing
– Departamento de Jornalismo

O conteúdo deste boletim é de autoria das secretarias, departamentos, coordenadorias, órgãos e entidades mencionados em cada publicação.

ADMINISTRAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2021

SÍNTESE DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECUPERAÇÃO DE GALERIAS, PAVIMENTAÇÃO E ESTRUTURAS DE CONTENÇÃO: LOTE 01 – AVENIDA GOVERNADOR MÁRIO COVAS JR “ORLA DA PRAIA” – (PONTO D-01 AO D-14); LOTE 02 – ESTRADA ENGº PAULO EUGÊNIO BROIO “ESTRADA DO GUARAU” – (ÁREA 20 E ÁREA 21 – A MONTANTE).

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço global

DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: SOMENTE NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2021, no horário: das 09:00hs às 09:30 horas, no Setor de Protocolo do Paço Municipal.

DATA DA ABERTURA DOS ENVELOPES: NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2021, às 09:40 horas nas dependências do Refeitório Municipal, sito à Rua Nilo Soares Ferreira nº 50, Centro, Peruipe/SP (ao lado do Paço Municipal).

Disponibilidade do edital: A partir do dia 28/07/2021. O Edital Completo e Anexos estarão disponíveis para consulta ou aquisição gratuita somente no site da Prefeitura Municipal de Peruipe, www.peruipe.sp.gov.br (menu “transparência” – item “licitações”).

Ficam os licitantes cientes que, caso a portaria de acesso principal do Paço Municipal esteja fechada, o licitante poderá ter acesso ao Setor de Protocolo por meio da entrada lateral do Paço Municipal, informando ao agente de serviço de portaria, sua finalidade de protocolizar os envelopes.

A Administração Pública Municipal adotará rigorosas medidas para prevenção à disseminação e combate ao novo coronavírus – Covid19: preparar o ambiente de modo que haja distanciamento dos participantes, intensificar as ações de limpeza no local que realizará a sessão pública, disponibilizar álcool em gel aos seus licitantes e exigir o uso de máscara de proteção facial de todos os presentes. Não será permitido a entrada de quaisquer pessoas no recinto da sessão e nas dependências do Paço Municipal, sem o devido uso de máscara de proteção facial.

As sessões serão transmitidas em tempo real para acompanhamento público através do endereço de internet <http://sessaopublica.peruipe2.sp.gov.br/>

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE,
EM 26 DE JULHO DE 2021.

LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE 06/2021

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruipe a Carta Convite nº 06/2021 - Processo nº 7.414/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES DA UPA.

DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: NO DIA 05 DE AGOSTO DE 2021, no horário: das 09:00hs às 10:00 horas, no Departamento de Administração do Paço Municipal, sito à Rua Nilo Soares Ferreira nº 50, Centro, Peruipe/SP (pisos superior)

DATA DA ABERTURA DOS ENVELOPES: NO DIA 05 DE AGOSTO DE 2021, às 10:15 horas nas dependências do Refeitório Municipal, sito à Rua Nilo Soares Ferreira nº 50, Centro, Peruipe/SP (ao lado do Paço Municipal).

O Edital Completo e Anexos serão disponibilizados para aquisição gratuita no guichê da Secretaria de Administração – andar superior da Prefeitura Municipal de Peruipe localizado à Rua Nilo Soares Ferreira nº 50, Centro, Peruipe/SP, através de fornecimento por parte do interessado de CD OU PENDRIVE, a partir do dia 29/07/2021, no horário das 09:00 às 16:00 horas.

As empresas não convidadas, porém interessadas em participar deste certame deverão apresentar com antecedência de até 24 (vinte e quatro)

horas da apresentação das propostas, o Certificado de Registro Cadastral do Sistema Único de Cadastro de Fornecedores (SIUCAF), expedido por órgão da Administração Pública Municipal de Peruipe, em plena validade na data fixada para apresentação dos envelopes e com classificação em categoria compatível com o objeto licitado acompanhado de ofício, conforme preceitua o artigo 22, § 3º da Lei Federal de Licitações nº 8.666/93.

A Administração Pública Municipal adotará rigorosas medidas para prevenção à disseminação e combate ao novo coronavírus – Covid19: preparar o ambiente de modo que haja distanciamento dos participantes, intensificar as ações de limpeza no local que realizará a sessão pública, disponibilizar álcool em gel aos seus licitantes e exigir o uso de máscara de proteção facial de todos os presentes. Não será permitido a entrada de quaisquer pessoas no recinto da sessão e nas dependências do paço Municipal, sem o devido uso de máscara de proteção facial.

As sessões serão transmitidas em tempo real para acompanhamento público através do endereço de internet <http://sessaopublica.peruipe2.sp.gov.br/>

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE, EM 26 DE JULHO DE 2021.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2021
EDITAL DE JULGAMENTO DA PROPOSTA

A Prefeitura Municipal de Peruipe, por sua Comissão Permanente de Julgamento de Licitações, após minuciosa análise da proposta apresentada pelas empresas participantes e legalmente habilitadas, torna público, para fins de conhecimento aos interessados, o resultado do JULGAMENTO DA PROPOSTA, referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2021. Após análise da proposta apresentada em toda sua composição, a comissão de licitações, por seu corpo técnico de engenharia julgou a empresa participante e devidamente habilitada:

EMPRESA DESCLASSIFICADA

TETO CONSTRUTORA S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 13.034.156/0001-35, estabelecida a Rua Giulio Romano, 80 – Rio Pequeno – São Paulo/SP, foi considerada desclassificada pelo seguinte motivo: apresentou erro nas contas em quase todos os itens da Planilha Orçamentária e não apresentou composições de preços unitários de dois itens da Planilha Orçamentária (1.5.1 Guias (meio-fio) e sarjeta de concreto moldada in loco e 1.7.6. Execução de pintura de ligação com emulsão asfáltica RR-2C). Valor da proposta: R\$ 1.284.523,55 (um milhão, duzentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e vinte e três reais e cinquenta e cinco centavos). Portanto, fica convocada a empresa desclassificada para apresentação da documentação faltante no prazo de até 08 (oito) dias úteis conforme artigo 48 § 3º da Lei 8.666/93.

A Tomada de Preços nº 09/2021, encontra-se a disposição para vistas franqueadas dos interessados para eventual análise, mediante requerimento e agendamento, visto as medidas de precauções impostas pela pandemia do novo coronavírus.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE, EM 26 DE JULHO DE 2021.

COMISSÃO PERMANENTE DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES
Wilson Teixeira Ferreira - Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2021

SÍNTESE DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA DO NAES E CRAS CARAGUAVA

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: SOMENTE NO DIA 16 DE AGOSTO DE 2021, no horário: das 09:00hs às 09:30 horas, no Setor de Protocolo do Paço Municipal.

DATA DA ABERTURA DOS ENVELOPES: NO DIA 16 DE AGOSTO DE

2021, às 09:40 horas nas dependências do Refeitório Municipal, sito à Rua Nilo Soares Ferreira nº 50, Centro, Peruíbe/SP (ao lado do Paço Municipal).

Disponibilidade do edital: A partir do dia 28/07/2021. O Edital Completo e Anexos estarão disponíveis para consulta ou aquisição gratuita somente no site da Prefeitura Municipal de Peruíbe, www.peruibe.sp.gov.br (menu "transparência" – item "licitações").

Ficam os licitantes cientes que, caso a portaria de acesso principal do Paço Municipal esteja fechada, o licitante poderá ter acesso ao Setor de Protocolo por meio da entrada lateral do Paço Municipal, informando ao agente de serviço de portaria, sua finalidade de protocolizar os envelopes.

A Administração Pública Municipal adotará rigorosas medidas para prevenção à disseminação e combate ao novo coronavírus – Covid19: preparar o ambiente de modo que haja distanciamento dos participantes, intensificar as ações de limpeza no local que realizará a sessão pública, disponibilizar álcool em gel aos seus licitantes e exigir o uso de máscara de proteção facial de todos os presentes. Não será permitido a entrada de quaisquer pessoas no recinto da sessão e nas dependências do Paço Municipal, sem o devido uso de máscara de proteção facial.

As sessões serão transmitidas em tempo real para acompanhamento público através do endereço de internet <http://sessaopublica.peruibe2.sp.gov.br/>

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE,
EM 26 DE JULHO DE 2021.

LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE EXTRATO DE ADITAMENTO – 2.021

Nº ADITAMENTO: 54/2021 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE - OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR A SEDE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA – CENTRO – CONTRATADO: ANA MARIA CALAÇA PRIGENZI – ASSINATURA: 26/07/2021 – MOTIVO: ADITA PRAZO 12 MESES – A PARTIR DE 16/08/2021 – PROCESSO Nº 2.553/2019- MODALIDADE: DISPENSA Nº 02/2019 – CONTRATO 25/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA – 2.021

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE E O CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 2ª REGIÃO – CRECISP – OBJETO: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO-CIENTÍFICO EM ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS – ASSINATURA: 05/07/2021 – PRAZO 12 MESES – PROCESSO Nº 7.577/2021 – MODALIDADE: ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.

LICITAÇÃO MODALIDADE CONVITE Nº 05/2021

ATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

A licitação acima enumerada objetivou a seleção da melhor proposta para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM O OBJETIVO DE EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA IMPLANTAÇÃO DO "PROJETO ARENINHA" NO JARDIM CARAMINGUAVA, conforme edital da licitação acima epigrafada. Foi em toda a sua tramitação atendida a Legislação pertinente, consoante o bem elaborado parecer do assessor jurídico EDENILSON DE MELO CHAVES SILVA.

Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, HOMOLOGO a licitação na modalidade Convite e ADJUDICO a empresa: CONSTRUTORA BRASFORT LTDA, com sede na Rua Joaquim dos Reis nº 51 – sala 03 – Bairro: Vila Cruzeiro, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.907.117/0001-00, vencedora deste certame nos termos da Ata da Sessão de Julgamento parte integrante deste processo, com o valor total de R\$ 148.660,82 (cento e quarenta e oito mil, seiscentos e sessenta reais e oitenta e dois centavos).

Afixe em quadro próprio para divulgação pública e prossiga-se para as providências de costume com o devido empenho da despesa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE, EM 26 DE JULHO DE 2021.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

COMUNICADOS



CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE PERUIBE

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PERUIBE, REALIZADA EM 26/07/2021 Fls. 1

Aos vinte e seis dias do mês de julho de dois mil e vinte e um reuniram-se virtualmente, em caráter ordinário, os membros titulares do CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Peruíbe - Ana Paula Ferreira Gama, Karen Cristina Gewehr, Karen Cristina Fernandes, Sandra Cristina Barbosa, Thabata Cristina B. Santana Mendes, Vania Pini e Ivo Soares Melo. Participaram também o Conselheiro suplente Marcelo Lourenço, e as técnicas Andressa Nunes e Andressa Ramos. Representando o Conselho Tutelar participou Fábio Santos de Oliveira. Justificaram a ausência Aline Pereira da Silva Carreira e as representantes da Colônia Veneza, Elisabete Magalhães de Oliveira e Eliana de Souza Torres. A Presidente Ana Paula Ferreira Gama iniciou os trabalhos às dezessete horas, dispensando a leitura da ata da reunião anterior, por ser do conhecimento de todos, que foi aprovada sem ressalvas. A Comissão de Seleção formada pelas Conselheiras Aline Pereira da Silva Carreira, Ana Paula Ferreira Gama e Vania Denise Brusasco Pini apresentou seus relatórios, na forma estabelecida pelo Edital CMDCA 02-2021, referente ao Programa Itaú Social - Edital FIA 2021. Inicialmente foi lido o resultado da avaliação das propostas apresentadas pelas seguintes entidades do terceiro setor de Peruíbe: AAPDP - Associação de Apoio a Pessoa com Deficiência de Peruíbe, INVAR - Instituto de Educação e Tecnologia do Vale do Ribeira e Ação Social de Peruíbe. Segundo a Comissão de Seleção, conquanto de relevância social, os projetos apresentados pela AAPDP e pela Ação Social não guardaram relação com a consecução do objeto do Edital, mormente do FIA Itaú. No que respeita ao projeto apresentado pelo objeto do Edital, mormente do FIA Itaú. No que respeita ao projeto e do Edital, em INVAR, conquanto haja a correspondência entre o objeto do projeto e do Edital, em acurada análise, verificou-se que não existe, nos moldes apresentados, exequibilidade. Desta forma não houve projeto selecionado para representar o CMDCA. A Comissão de Seleção declarou que tal resultado foi levado ao conhecimento das entidades participantes e publicada no Boletim Oficial do Município em 20 de julho passado. Declarou ainda que apenas a AAPDP apresentou recurso através de seu ofício nº 40/2021, discordando da avaliação da proposta por ela apresentada, afirmando que tal proposta guarda relação com "Ações de Proteção de Crianças e Adolescentes em Situação de Rua e de Prevenção do Trabalho Infantil". A Comissão entendeu que a proposta não guarda relação com a consecução do objeto do edital uma vez que "o Projeto apresentado para o edital em análise é voltado ao atendimento de crianças e adolescentes com oferta de 5 modalidades esportivas visando a promoção da prática esportiva para fomentar a saúde física e mental. Além de prever atividade que desrespeita o distanciamento social e medidas sanitárias face ao atual contexto nacional da pandemia, o projeto apresentado não guarda relação com o previsto no item 2.2 do Edital CMDCA 02/2022 e o previsto no Edital FIA 2021, que visa a seleção de projetos, programas e serviços dedicados à proteção de crianças, adolescentes e suas famílias no contexto da pandemia da Covid 19". Não obstante a relevância do projeto apresentado, em momento algum o projeto menciona atendimento às crianças e adolescentes em situação de rua ou na condição de trabalhador infantil. Além do objetivo geral do projeto apresentado não guardar relação com o enfrentamento dos efeitos da Pandemia da COVID 19, os objetivos específicos, aqueles que, a priori, seriam desenvolvidos para atingir o objetivo geral, não possuem qualquer relação com os efeitos da Pandemia, quais sejam: a) Desenvolver o espírito esportivo e o respeito às regras específicas de cada modalidade, fortalecendo o relacionamento social e despertando o comportamento proativo. b) Colaborar na formação escolar criando uma



CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PERÚIBE

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PERÚIBE, REALIZADA EM 26/07/2021 Fls. 2

mentalidade de responsabilidade como aluno regular, exigindo a comprovação da frequência às aulas e a disposição para o estudo. c) Criar hábitos adequados de preparação física para a participação nas atividades esportivas e criar uma mentalidade proativa para a formação de cidadãos. d) Contribuir na formação de cidadãos conscientes de seus direitos e deveres e na prevenção à violação dos direitos das crianças e dos adolescentes. Evidencia-se que não há qualquer conexão com os efeitos da COVID-19, preocupação com as famílias ou mesmo o que originou a condição de vulnerabilidade, que é a essência do que propõe o edital. Ante o exposto a Comissão declarou que recebeu e processou o recurso apresentado pela AAPDP, e, no mérito, lhe negou provimento, mantendo a decisão. Os Conselheiros homologaram os relatórios apresentados pela Comissão de Seleção. Por unanimidade foi aprovada a proposta de, ao invés de publicar esta homologação na forma de Resolução, que seja publicada a presente ata na íntegra, por conter mais explicações a respeito das decisões tomadas pela Comissão de Seleção e o Secretário do CMDCA foi incumbido de encaminhar a presente ata para publicação no Boletim Oficial do Município. Desta forma nenhuma inscrição será feita na plataforma do FIA - Itau como prevista no Edital CMDCA 02-2021. O Conselheiro Marcelo Lourenço indagou se houve ajuda do CMDCA para as entidades elaborarem seus projetos e a Presidente informou que houve o envio dos editais e recomendações para que fossem atentas aos objetivos declarados neles. A Conselheira Karen sugeriu que quando for publicado novo Edital o CMDCA poderá realizar reunião com as técnicas das entidades, em especial aquelas designadas para elaboração de Projetos, a fim de esclarecer os editais e pontuar seus objetivos, para que, assim, possam ser apresentados projetos melhor elaborados. A Presidente acolheu a sugestão, pontuando que já neste edital foi tomada medida similar, sendo que na reunião que antecedeu a publicação do edital de chamamento no BOM foram dadas orientações nesse sentido aos membros das entidades que participam do CMDCA. O representante do Conselho Tutelar falou sobre o curso oferecido aos membros do Conselho Tutelar, que afirmou ter sido uma excelente oportunidade de contato com Conselheiros de várias cidades, numa troca muito proveitosa de experiências. E acrescentou que agora devem treinar para usar oficialmente o SIPIA - Sistema de Informação Para a Infância e Adolescência em agosto com os registros deste primeiro semestre. Em seguida a Presidente apresentou o pedido do Conselheiro Ivo Soares Melo, Secretário do CMDCA, de afastamento do cargo por motivos de sua saúde e de sua esposa. Diante do fato, a Presidente sugeriu o nome da Conselheira Karen para ocupar o cargo de Secretária do CMDCA, o que foi aceito. A Presidente agradeceu ao Sr. Ivo pelos serviços prestados e este agradeceu por suas palavras e declarou a intenção em continuar a ajudar na medida do possível, como Conselheiro. Ficou acertado de se utilizar o email cmdcaperuib@gmail.com como meio oficial de encaminhamentos do CMDCA. Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente convocou os Conselheiros para a realização de reunião ordinária, agendada para o próximo dia 26 de agosto, às 15h30, em sessão virtual ou em local a ser oportunamente definido, e encerrou os trabalhos às dezessete horas e cinquenta e três minutos.

Ivo Soares Melo
Ivo Soares Melo
Secretário

Ana Paula Ferreira Gama
Ana Paula Ferreira Gama
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERÚIBE
Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 - CEP 11750-000 - Fone (0xx13) 3451.1000
Site: www.peruib.sp.gov.br email: procuradoria-peruib@peruib.sp.br
PERÚIBE - ESTADO DE SÃO PAULO

SUSPENSÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS N.º 01/2018 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERÚIBE**, por meio da Secretaria Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais, faz saber, a todos quanto virem o presente edital ou deles tiverem conhecimento que, em atendimento a Lei Complementar Federal nº 173/2020 e a Lei Complementar Municipal nº 282/2020, do programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-COV-2 (COVID-19), suspendeu os prazos de validade do concurso público nº 01/2018, homologados em 23/05/2019 e 05/07/2019, de 02/07/2020 até 31/12/2021, término da vigência do estado de calamidade pública estabelecido pela União.

Peruíbe, 21 de julho de 2021

LUÍZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
26635948813

LUÍZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERÚIBE
Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 - CEP 11750-000 - Fone (0xx13) 3451.1000
Site: www.peruib.sp.gov.br email: procuradoria-peruib@peruib.sp.br
PERÚIBE - ESTADO DE SÃO PAULO

SUSPENSÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS N.º 01/2019 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERÚIBE**, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, faz saber, a todos quanto virem o presente edital ou deles tiverem conhecimento que, em atendimento a Lei Complementar Federal nº 173/2020 e a Lei Complementar Municipal nº 282/2020, do programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-COV-2 (COVID-19), suspendeu o prazo de validade do concurso público nº 01/2019, homologado em 22/01/2020, de 02/07/2020 até 31/12/2021, término da vigência do estado de calamidade pública estabelecido pela União.

Peruíbe, 21 de julho de 2021

LUÍZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
26635948813

LUÍZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

COMUNICADO IMPORTANTE

RECADASTRAMENTO ANUAL OBRIGATÓRIO DE 2020 DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO PERUIBEPREV

Fica suspenso o Recadastramento até 30 de novembro de 2021.

Peruíbe, 01 de Março de 2021.

MAURÍCIO CONTI

SUPERINTENDENTE - PERUIBEPREV

Centro de Controle de Zoonoses – Setor de Endemias					
Comunica a emissão dos seguintes Autos de Infração (*)					
"Em cumprimento ao Artigo 124, Parágrafo único, da Lei Estadual nº 10.083 de 24/09/1998"					
DocId	Nome	QD	LT	Bairro	TopoFiscalização
Auto de Infração 03917 (*)	LORVALDO SOUZA DA SILVA	025	010	RESIDENCIAL PARQUE D'AVILLE	Não adotar as medidas necessárias para manter caixa de água de sua propriedade devidamente tampada ou esgotada, tornando-se local adequado à proliferação do Aedes Aegypti, colocando em risco a saúde pública (Dengue, Zika, Chikungunya, Febre Amarela). Contrariando o disposto nos artigos 345, 347, 348, 353, 355 parágrafo primeiro inciso IV e 356 inciso I e 357 do regulamento aprovado pelo Decreto Estadual 12.342 de 27/09/1978. Combinado com o artigo 122 inciso III da Lei Estadual 10.083 de 23/09/1998.
Auto de Infração 03924 (*)	SEVERINO R. DE OLIVEIRA	008	003	JARDIM LOS ANGELES	Não adotar as medidas necessárias para eliminar materiais inservíveis (plásticos, garrafas, potes, tampas, etc.) com acúmulo de água parada, em sua propriedade, tornando-se local adequado à criação e proliferação do Aedes Aegypti, colocando em risco a saúde pública (dengue, febre amarela, zika, chikungunya). Contrariando o disposto nos artigos 345, 347, 348, 353, 355 parágrafo primeiro inciso IV e 356 inciso I e 357 do regulamento aprovado pelo Decreto Estadual 12.342 de 27/09/1978. Combinado com o artigo 122 inciso III da Lei Estadual 10.083 de 23/09/1998.
Auto de Infração 03931 (*)	WILMA GUERRA	031	004	BALNEÁRIO ARPOADOR	Mantém imóvel de sua propriedade, um terreno, sem os devidos cuidados de higiene e limpeza, com materiais inservíveis e muito alto, contribuindo para o abrigo e para a proliferação de animais da fauna sinantrópica (pombos, caramujos, ratos, escorpiões, entre outros), colocando em risco a saúde pública. Contrariando a Lei Estadual n. 10.083 de 23/09/98, Artigo 11, 12 e 122 inciso III. Art. 21 e 22 da Lei Municipal n. 1888 de 06/11/98.
Auto de Infração 03935 (*)	FRANCISCO DE ASSIS ALMEIDA REZENDE	018	007	BALNEÁRIO STELLA MARIS	Mantém imóvel de sua propriedade, sem os devidos cuidados de higiene e limpeza, contribuindo para o abrigo e para a proliferação de animais da fauna sinantrópica, colocando em risco a saúde pública. Contrariando a Lei Estadual n. 10.083 de 23/09/98, Artigo 11, 12 e 122 inciso III. Art. 21 e 22 da Lei Municipal n. 1888 de 06/11/98.
Auto de Infração 03963 (*)	EDNA SIMÕES DA SILVA	061	004	CIDADE NOVA PERUIBE	Não adotar as medidas necessárias para manter tanque (piscina) de sua propriedade devidamente tratada, tornando-se local adequado à proliferação do culex e aedes aegypti colocando em risco a saúde pública. Contrariando o disposto nos artigos 345, 347, 348, 353, 355 parágrafo primeiro inciso IV e 356 inciso I e 357 do regulamento aprovado pelo Decreto Estadual 12.342 de 27/09/1978. Combinado com o artigo 122 inciso III da Lei Estadual 10.083 de 23/09/1998.
Auto de Infração 03965 (*)	AUGUSTO JOSÉ DA SILVA	025	005	ESTÂNCIA PEROLA NEGRA	Não adotar as medidas necessárias para eliminar materiais inservíveis (plásticos, garrafas, potes, tampas, etc.) com acúmulo de água parada, em sua propriedade, tornando-se local adequado à criação e proliferação do Aedes Aegypti, colocando em risco a saúde pública (dengue, febre amarela, zika, chikungunya). Contrariando o disposto nos artigos 345, 347, 348, 353, 355 parágrafo primeiro inciso IV e 356 inciso I e 357 do regulamento aprovado pelo Decreto Estadual 12.342 de 27/09/1978. Combinado com o artigo 122 inciso III da Lei Estadual 10.083 de 23/09/1998.
Auto de Infração 03965 (*)	AUGUSTO JOSÉ DA SILVA	025	005	ESTÂNCIA PEROLA NEGRA	Mantém imóvel de sua propriedade, uma residência, sem os devidos cuidados de higiene e limpeza, contribuindo para o abrigo e para a proliferação de animais da fauna sinantrópica (CARAMUJOS), colocando em risco a saúde pública. Contrariando a Lei Estadual n. 10.083 de 23/09/98, Artigo 11, 12 e 122 inciso III. Art. 21 e 22 da Lei Municipal n. 1888 de 06/11/98.
Auto de Infração 03965 (*)	AUGUSTO JOSÉ DA SILVA	025	005	ESTÂNCIA PEROLA NEGRA	Criação e a manutenção de aves em perímetro urbano. Código Sanitário do Estado de São Paulo - Lei 10.083/98 e Decreto 12.342.

(*) Observação:
O não cumprimento das providências indicadas pela Fiscalização, no prazo de 10 dias a contar da data desta publicação, acarretará em emissão de Auto de Imposição de Penalidade (AIP), que será graduado de acordo com os artigos 116 e 118 da Lei Estadual nº 10.083/98.

Mayra Renata Viola Aguiar
Médica Veterinária - Centro de Controle de Zoonoses - CCZ



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira n.º 50, Centro, Peruíbe - SP, CEP 11750-000
Telefone: (13) 3451-1000 - www.peruipe.sp.gov.br
prefeituraperuipe@peruipe3.sp.gov.br

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2021
EDITAL DE RESULTADO FINAL
CLASSIFICAÇÃO PÓS-RECURSO PARA TUTOR DE PROGRAMA

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao que determina o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e demais legislações pertinentes, DIVULGA o resultado dos recursos contra a classificação prévia e a classificação final PÓS-RECURSO dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado 003/2021, de acordo com o item 7 do edital de abertura.

ATENÇÃO:

Os candidatos deverão observar no Edital de Abertura de Inscrições os itens que tratam "DO RESULTADO DA ANÁLISE DE CURRÍCULO E DO RESULTADO FINAL" – item 7.10.

1 - RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA A CLASSIFICAÇÃO PRÉVIA

	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RESULTADO
1	ALESSANDRA APARECIDA DA SILVA	730	DEFERIDO
2	ANA BEATRIZ SILVA HOKAMA	555	DEFERIDA
3	ANA CAROLINA DE OLIVEIRA FERREIRA	714	DEFERIDO
4	ANA CRISTINA ALVES DOS SANTOS	610	DEFERIDO
5	ANGELITA TARAMELLI	193	DEFERIDO
6	BEATRIZ CUNHA SILVA	527	INDEFERIDO
7	BEATRIZ GOMES DOS SANTOS REZENDE	451	DEFERIDO
8	BRUNA BITTENCOURT VIEIRA	165	DEFERIDO
9	CAMILA DA SILVA LIMA	267	DEFERIDO

	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RESULTADO
10	CARLOS RENATO DA SILVA	442	DEFERIDO
11	CAROLINA HORTA	282	DEFERIDO
12	CHRISTIANE MENDES GIL	33	DEFERIDO
13	CRISTINA CHAVES RODRIGUES	392	DEFERIDO
14	CLECIA DA COSTA SILVANO	469	DEFERIDO
15	DAIANA RIBEIRO RAYMONDI VITORINO	482	DEFERIDA
16	DAIANE CRISTINA DOS SANTOS ANTUNES	523	DEFERIDO
17	ELIANA VIEIRA	559	INDEFERIDO
18	ELISANGELA FÉLIX TEIXEIRA	74	DEFERIDO
19	FABIANA LUZIA GALOCHIO GALERA	138	DEFERIDO
20	FLÁVIA DA SILVA RAMOS	413	DEFERIDO
21	GABRIELLA PEREIRA ALVES DA ROCHA	125	DEFERIDO
22	GUSTAVO APARECIDO MEDALHA MATHIAS	364	DEFERIDO
23	IONE CARDOSO DOS SANTOS CONCEIÇÃO	596	DEFERIDO
24	IVANA LÚCIA LOPES	104	INDEFERIDO
25	IVANI DE FREITAS	444	DEFERIDO
26	JAKIELI MARIA DOS SANTOS	168	INDEFERIDO
27	JANAÍNA DE SOUZA NOGUEIRA	101	DEFERIDO
28	JULIANA LEONARDO SILVA	199	INDEFERIDO
29	JUSSARA DOS SANTOS OMORI	498	DEFERIDO
30	KEILA SANTOS AGLIO	335	DEFERIDO
31	KELLY CRISTINA DE AGUIAR SILVA	457	INDEFERIDO
32	LAILA JULIANA DE FREITAS SANTOS AGUIAR	584	INDEFERIDO
33	LIDIA MARIANA AMORIM DE SOUZA	301	DEFERIDO
34	LORENA DONATI DE MENDONÇA DUARTE	497	DEFERIDO
35	MAISA RODRIGUES GODINHO DASSAN	394	DEFERIDO

36	MICHELE MACIEL TORQUATO	10	DEFERIDO
37	MICHELE SOUZA SILVA	13	INDEFERIDO
38	NADIA LOPES SILVA	14	INDEFERIDO
39	NATASHA HENNE	607	DEFERIDO
40	NAYARA ALVES TASSINARI	7	INDEFERIDO
41	NIVALDO BARBOSA JUNIOR	64	INDEFERIDO
42	ROSANGELA DE SOUZA PEREIRA	435	DEFERIDO
43	ROSELI PONGILUPI	546	DEFERIDO
44	ROZANA DOS SANTOS	594	DEFERIDO
45	SUZIE ROSELY FERREIRA RODRIGUES	98	DEFERIDO
46	VALDA APARECIDA ANTUNES CERDEIRA	97	DEFERIDA
47	VIVIANE SANTOS DE OLIVEIRA	24	DEFERIDO

2. LISTA DE CANDIDATOS HABILITADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO PÓS RECURSO

TUTOR DE PROGRAMA

Candidatos ampla concorrência

CLAS.	Inscrição	Candidato	CPF	Data de Nasc.	Filhos	Requisito	Doutor	Mestr	Especializ. 1	Especializ. 2	Licenciatur	Tempo de experiência	Total de pontos	CONDIÇÃO DO CANDIDATO
1	98	SUZIE ROSELY FERREIRA RODRIGUES	122.837.258-60	13/01/1964	0	SIM	0	0	2,5	2,5	2	5	12	Classificado
2	74	ELISANGELA FÉLIX TEIXEIRA	205.338.768-85	06/01/1976	1	SIM	0	0	2,5	2,5	2	5	12	Classificado
3	594	ROZANA DOS SANTOS	266.008.728-88	05/06/1976	0	SIM	0	0	2,5	2,5	2	4	11	Classificado
4	551	LUCIANO DE ALMEIDA	218.835.658-63	26/04/1979	3	SIM	0	3	2,5	0	2	3	10,5	Classificado

CLAS.	Inscrição	Candidato	CPF	Data de Nasc.	Filhos	Requisito	Doutor	Mestr	Especializ. 1	Especializ. 2	Licenciatur	Tempo de experiência	Total de pontos	CONDIÇÃO DO CANDIDATO
5	335	KEILA SANTOS AGLIO	214.417.398-23	09/04/1982	1	SIM	0	0	2,5	2,5	2	3	10	Classificado
6	97	VALDA APARECIDA ANTUNES CERDEIRA	035.733.648-88	12/12/1962	0	SIM	0	0	2,5	0	2	5	9,5	Classificado
7	578	CLEONICE RAMOS DO NASCIMENTO SOARES DA SILVA	078.077.458-27	24/10/1965	0	SIM	0	0	2,5	0	2	5	9,5	Classificado
8	394	MAISA GODINHO RODRIGUES	122.556.328-37	18/08/1970	1	SIM	0	0	2,5	0	2	5	9,5	Classificado
9	478	DANIELLE ROSEMBERG	231.692.888-90	26/11/1987	2	SIM	0	0	2,5	0	2	5	9,5	Classificado
10	167	MARILY DE DEUS CHAVES SANTOS	260.673.808-03	08/07/1978	2	SIM	0	0	2,5	2,5	2	2	9	Classificado
11	384	PATRICIA DE HOLANDA DINIZ	271.036.948-69	15/05/1978	0	SIM	0	0	2,5	2,5	2	1	8	Classificado
12	546	ROSELI PONGILUPPI	022.936.898-08	16/01/1964	0	SIM	0	0	2,5	0	0	5	7,5	Classificado
13	435	ROSANGELA DE SOUZA PEREIRA	048.041.498-05	21/06/1965	0	SIM	0	0	2,5	0		5	7,5	Classificado
14	730	ALESSANDRA APARECIDA SILVA	181.820.148-83	02/10/1974	0	SIM	0	0	2,5	0	0	5	7,5	Classificado
15	413	FLAVIA DA SILVA RAMOS	266.326.968-99	11/11/1975	0	SIM	0	0	2,5	0	0	5	7,5	Classificado
16	110	LUCIANA CAMPOS BASTOS NOVAIS	258.167.498-97	03/12/1975	1	SIM	0	0	2,5	0	0	5	7,5	Classificado
17	282	CAROLINA HORTA	281.789.898-24	27/12/1975	0	SIM	0	0	2,5	0	0	5	7,5	Classificado
18	544	LUCICLEIA SILVA DOS SANTOS	303.199.688-71	03/03/1977	1	SIM	0	0	2,5	0	0	5	7,5	Classificado
19	498	JUSSARA DOS SANTOS OMORI	288.403.268-12	16/10/1978	1	SIM	0	0	2,5	0	0	5	7,5	Classificado
20	301	LIDIA MARIANA AMORIM DE SOUSA	362.187.858-07	15/04/1989	2	SIM	0	0	2,5	0	2	3	7,5	Classificado
21	482	DAIANA RIBEIRO RAYMONDI VITORINO	076.123.217-69	14/07/1978	3	SIM	0	0	2,5	2,5	2	0	7	Classificado
22	444	IVANI DE FREITAS	284.847.878-00	08/12/1978	0	SIM	0	0	2,5	2,5	0	2	7	Classificado
23	193	ANGELITA TARAMELLI	317.648.508-58	24/04/1982	2	SIM	0	0	2,5	2,5	0	2	7	Classificado
24	718	RAUL PACHECO FAGUNDES DA SILVA	383.443.918-57	17/04/1989	0	SIM	0	0	0	0	2	5	7	Classificado
25	559	ELIANE CRISTINA VIEIRA	079.481.218-03	28/03/1962	0	SIM	0	0	2,5	0	2	2	6,5	Classificado
26	182	FÁTIMA REGINA DE OLIVEIRA SANTOS	258.020.031-20	27/07/1962	3	SIM	0	0	2,5	0	0	4	6,5	Classificado
27	33	CHRISTIANE MENDES GIL	133.527.308-57	18/10/1972	0	SIM	0	0	2,5	0	2	2	6,5	Classificado
28	10	MICHELLE MACIEL TORQUATO	255.359.478-06	12/11/1976	1	SIM	0	0	2,5	0	2	2	6,5	Classificado

CLAS.	Inscrição	Candidato	CPF	Data de Nasc.	Filhos	Requisito	Doutor	Mestr	Especializ. 1	Especializ. 2	Licenciad	Tempo de experiência	Total de pontos	CONDIÇÃO DO CANDIDATO
29	364	GUSTAVO APARECIDO MEDALHA MATHIAS	297.671.848-21	09/09/1981	3	SIM	0	0	2,5	0	0	4	6,5	Classificado
30	152	CRISTIANE SIQUEIRA NONATO	126.902.168-09	17/08/1971	0	SIM	0	0	0	0	2	4	6	Classificado
31	230	LUCIANA BRITO RAMOS	906.884.905-06	03/09/1975	1	SIM	0	0	0	0	2	4	6	Classificado
32	251	CONCEIÇÃO RIBEIRO DA SILVA	131.834.378-05	09/08/1970	0	SIM	0	0	2,5	0	0	3	5,5	Classificado
33	629	JULIANA BRUNA GUIMARÃES FRANCO CORRÊA	375.085.648-63	29/08/1989	0	SIM	0	0	2,5	0	2	1	5,5	Classificado
34	691	ZENILDA SANTOS SILVA DE SOUZA	052.869.028-04	29/08/1965	0	SIM	0	0	2,5	2,5	0	0	5	Classificado
35	708	ADRIANA ZELINDA AZEVEDO SILVA	070.045.448-93	22/05/1968	0	SIM	0	0	0	0	0	5	5	Classificado
36	337	ALBANITA LOPES DOS PASSOS	104.879.378-80	17/12/1968	0	SIM	0	0	0	0	0	5	5	Classificado
37	573	MIRIAM MARIANO FERNANDES	140.530.328-06	23/05/1971	1	SIM	0	0	0	0	0	5	5	Classificado
38	442	CARLOS RENATO DA SILVA	251.959.818-25	29/12/1976	2	SIM	0	0	2,5	0	2,5	0	5	Classificado
39	13	MICHELE SOUZA SILVA	295.008.198-30	08/05/1978	0	SIM	0	0	0	0	0	5	5	Classificado
40	605	KELLY DE SÃO VICENTE SOARES	271.362.978-00	03/08/1978	1	SIM	0	0	0	0	0	5	5	Classificado
41	14	NADIA LOPES SILVA	282.125.288-98	30/01/1980	0	SIM	0	0	2,5	2,5	0	0	5	Classificado
42	137	JOSE CLAYTON BEZERRA BRAZ E SILVA	283.894.738-95	17/10/1980	2	SIM	0	0	0	0	2	3	5	Classificado
43	197	LÉIA CRISTINA MAIA	220.372.158-86	07/06/1981	1	SIM	0	0	0	0	0	5	5	Classificado
44	354	CAROLINA INÊS BONINI	225.951.588-64	29/06/1983	2	SIM	0	0	0	0	0	5	5	Classificado
45	19	JULIANA ALVES ANDRADE RODRIGUES	348.665.208-76	16/11/1983	1	SIM	0	0	0	0	0	5	5	Classificado
46	497	LORENA DONATI DE MENDONÇA DUARTE	329.328.568-63	13/02/1986	2	SIM	0	0	2,5	2,5	0	0	5	Classificado
47	103	ERICA DOS SANTOS MARTINS	421.442.828-54	10/09/1993	1	SIM	0	0	0	0	0	5	5	Classificado
48	555	ANA BEATRIZ SILVA HOKAMA	426.336.328-07	27/08/1994	0	SIM	0	0	2,5	2,5	0	1	5	Classificado
49	90	MARIANA DE LARA COSTA	407.476.538-10	06/08/1995	0	SIM	0	0	2,5	2,5	0	0	5	Classificado
50	451	BEATRIZ GOMES DOS SANTOS REZENDE	440.093.938-31	22/08/1995	1	SIM	0	0	2,5	2,5	0	0	5	Classificado
51	585	ROSANA ANTÔNIA DE SANTANA MARTINS	911.961.595-72	13/06/1974	0	SIM	0	0	2,5	0	2	0	4,5	Classificado

CLAS.	Inscrição	Candidato	CPF	Data de Nasc.	Filhos	Requisito	Doutor	Mestr	Especializ. 1	Especializ. 2	Licenciad	Tempo de experiência	Total de pontos	CONDIÇÃO DO CANDIDATO
52	714	ANA CAROLINA DE OLIVEIRA FERREIRA	296.343.568-18	07/05/1980	1	SIM	0	0	2,5	0	2	0	4,5	Classificado
53	9	ELIETE PEREIRA DA SILVA SANTOS	324.388.368-73	11/10/1983	1	SIM	0	0	2,5	0	0	2	4,5	Classificado
54	165	BRUNA BITTENCOURT VIEIRA	345.755.148-02	16/01/1987	0	SIM	0	0	2,5	0	0	2	4,5	Classificado
55	448	LURDETE ZANOL	025.740.059-10	05/09/1976	0	SIM	0	0	0	0	0	4	4	Classificado
56	319	ANA CRISTINA ALVES DOS SANTOS	116.103.308-46	12/01/1972	0	SIM	0	0	2,5	0	0	1	3,5	Classificado
57	270	ROSIMEIRE BONACHINI CORREA	264.991.058-56	01/07/1965	0	SIM	0	0	0	0	2	1	3	Classificado
58	480	DANIELA SILV VANNI	254.304.498-14	02/08/1978	0	SIM	0	0	0	0	2	1	3	Classificado
59	64	NIVALDO BARBOSA JUNIOR	216.569.368-36	18/10/1979	1	SIM	0	0	0	0	0	3	3	Classificado
60	334	SÔNIA DE HOLANDA ROMÃO	351.051.748-28	31/12/1987	0	SIM	0	0	0	0	0	3	3	Classificado
61	83	PRISCILLA CAMARA GENARO	362.199.388-60	10/11/1988	0	SIM	0	0	0	0	0	3	3	Classificado
62	428	MARILENE GOMES MELO DE LIMA	093.418.028-81	02/03/1967	0	SIM	0	0	2,5	0	0	0	2,5	Classificado
63	414	KATTIA REGINA MARIANO	108.315.708-65	24/12/1968	0	SIM	0	0	2,5	0	0	0	2,5	Classificado
64	596	IONE CARDOSO DOS SANTOS CONCEIÇÃO	260.146.398-88	03/07/1977	1	SIM	0	0	2,5	0	0	0	2,5	Classificado
65	101	JANAINA DE SOUZA NOGUEIRA	282.713.468-30	11/11/1977	0	SIM	0	0	2,5	0	0	0	2,5	Classificado
66	30	LUCIA DE ALMEIDA NEVES	281.241.228-30	25/08/1978	0	SIM	0	0	2,5	0	0	0	2,5	Classificado
67	138	FABIANA LUZIA GALOCHIO GALERA	275.372.788-06	17/12/1978	1	SIM	0	0	2,5	0	0	0	2,5	Classificado
68	651	ELAINE FERREIRA VALCARCEL	318.336.848-00	20/03/1979	0	SIM	0	0	2,5	0	0	0	2,5	Classificado
69	267	CAMILA DA SILVA LIMA	333.259.118-54	02/01/1985	0	SIM	0	0	2,5	0	0	0	2,5	Classificado
70	607	NATASHA CAMARGO HENNE	318.981.318-30	14/02/1985	2	SIM	0	0	2,5	0	0	0	2,5	Classificado
71	24	VIVIANE SANTOS DE OLIVEIRA	341.314.038-89	30/03/1985	1	SIM	0	0	2,5	0	0	0	2,5	Classificado
72	469	CLECIA DA COSTA SILVANO	366.086.928-70	24/06/1985	2	SIM	0	0	2,5	0	0	0	2,5	Classificado
73	168	JAICIEL MARIA DOS SANTOS	373.387.928-79	23/05/1989	1	SIM	0	0	2,5	0	0	0	2,5	Classificado
74	70	TAWANE KRISTINE DA SILVA	411.324.378-65	14/10/1992	0	SIM	0	0	2,5	0	0	0	2,5	Classificado

CLAS.	Inscrição	Candidato	CPF	Data de Nasc.	Filhos	Requisito	Doutor	Mestr	Especializ. 1	Especializ. 2	Licenciad	Tempo de experiência	Total de pontos	CONDIÇÃO DO CANDIDATO
75	180	LAYANE FERREIRA CAMARGO SILVA	437.313.798-64	18/11/1994	1	SIM	0	0	2,5	0	0	0	2,5	Classificado
76	125	GABRIELLA PEREIRA ALVES DA ROCHA	378.023.578-10	28/11/2000	20	SIM	0	0	2,5	0	0	0	2,5	Classificado
77	687	SANDRA MELO DA SILVA	064.795.268-80	04/12/1962	0	SIM	0	0	0	0	0	2	2	Classificado
78	406	ROSEMEIRE LOPES DE SOUZA	093.357.428-21	23/06/1967	0	SIM	0	0	0	0	2	0	2	Classificado
79	581	MARGARETH OLIVEIRA DE ALMEIDA	159.173.178-01	29/03/1972	0	SIM	0	0	0	0	2	0	2	Classificado
80	8	CARLA REGINA SILVEIRA	263.701.538-18	08/11/1975	2	SIM	0	0	0	0	2	0	2	Classificado
81	457	KELLY CRISTINA DE AGUIAR SILVA	395.030.048-10	15/12/1978	0	SIM	0	0	0	0	0	2	2	Classificado
82	659	CAMILA ELIZABETH MANZON RODRIGUES	285.214.378-03	08/07/1980	2	SIM	0	0	0	0	0	2	2	Classificado
83	624	PAULA CRISTINA GOMES GONCALVES	301.862.288-05	24/01/1982	1	SIM	0	0	0	0	0	2	2	Classificado
84	27	JULIANE DA SILVA PEREIRA	313.497.518-12	06/10/1982	1	SIM	0	0	0	0	2	0	2	Classificado
85	154	DAISY DE FATIMA FIORENZA DOS SANTOS	324.056.108-50	05/01/1983	0	SIM	0	0	0	0	2	0	2	Classificado
86	549	THUANY RIBEIRO MARTINS MENDES	381.178.018-25	08/10/1990	2	SIM	0	0	0	0	0	2	2	Classificado
87	7	NAYARA ALVES TASSINARI	428.449.378-70	16/05/1992	1	SIM	0	0	0	0	0	2	2	Classificado
88	667	AMANDA PINHEIRO MASCARENHAS	441.898.058-07	27/06/1994	0	SIM	0	0	0	0	0	2	2	Classificado
89	662	ELIFELETE DE JESUS BORGES VENÂNCIO	250.103.228-46	24/10/1975	2	SIM	0	0	0	0	0	1	1	Classificado
90	201	ADRIANA MORENO SILVA	265.081.198-69	02/10/1977	2	SIM	0	0	0	0	0	1	1	Classificado
91	111	ADRIANA SARMENTO GARCIA	300.160.198-14	28/07/1982	2	SIM	0	0	0	0	0	1	1	Classificado
92	558	JOSINETE SANTOS FAUSTINO	336.519.448-75	22/11/1983	0	SIM	0	0	0	0	0	1	1	Classificado
93	81	CRISTIANE NUNES E SILVA BORGES	333.852.518-42	26/04/1984	1	SIM	0	0	0	0	0	1	1	Classificado
94	598	DÉBORA NASCIMENTO SILVA	333.261.368-54	01/04/1985	2	SIM	0	0	0	0	0	1	1	Classificado
95	298	GABRIELA MARTINS PEDROSO	350.883.748-36	22/04/1987	1	SIM	0	0	0	0	0	1	1	Classificado
96	227	SABRINA RIBEIRO DA SILVA	418.318.738-93	18/12/1992	1	SIM	0	0	0	0	0	1	1	Classificado
97	80	KARINA FERREIRA GANDA	429.742.058-95	05/07/1994	0	SIM	0	0	0	0	0	1	1	Classificado

[illegible]

CLAS.	Inscrição	Candidato	CPF	Data de Nasc.	Filhos	Requisito	Doutor	Mestr	Especializ. 1	Especializ. 2	Licenciad	Tempo de experiência	Total de pontos	CONDIÇÃO DO CANDIDATO
121	48	TAIHA HELENA BISPO NOGUEIRA	351.603.358-46	13/05/1984	1	SIM	0	0	0	0	0	0	0	Classificado
122	61	SARA PEREIRA DOMINGUES VARGES	315.222.508-32	17/08/1984	1	SIM	0	0	0	0	0	0	0	Classificado
123	204	ADRIANA CONCEIÇÃO DE ASSIS	318.268.478-71	01/11/1984	3	SIM	0	0	0	0	0	0	0	Classificado
124	91	ROSANA ANRADE MARTINS DE OLIVEIRA	345.326.838-58	19/04/1986	0	SIM	0	0	0	0	0	0	0	Classificado
125	420	MARIA DE FATIMA LIMA SOARES	339.746.028-01	29/05/1987	0	SIM	0	0	0	0	0	0	0	Classificado
126	584	LAILA JULIANA DE FREITAS SANTOS AGUIAR	351.513.418-20	26/07/1987	2	SIM	0	0	0	0	0	0	0	Classificado
127	151	RAFAELA ATAULO SANTANA	367.210.988-65	18/09/1987	1	SIM	0	0	0	0	0	0	0	Classificado
128	392	CRISTINA CHAVES RODRIGUES	359.549.258-79	14/10/1987	0	SIM	0	0	0	0	0	0	0	Classificado
129	214	ANA CAROLINA DE OLIVEIRA RIBEIRO	368.283.258-00	17/09/1988	1	SIM	0	0	0	0	0	0	0	Classificado
130	545	THALITA GONÇALVES ALVAREZ	382.751.978-05	20/09/1989	0	SIM	0	0	0	0	0	0	0	Classificado
131	744	ANGELICA NOELLE PEREIRA	395.466.478-02	25/01/1990	0	SIM	0	0	0	0	0	0	0	Classificado
132	232	SILVIA THEREZA MOREIRA SANTOS E SILVA	362.137.948-75	19/06/1990	2	SIM	0	0	0	0	0	0	0	Classificado
133	35	FERNANDA GONÇALVES GON WENGER	393.558.878-09	14/09/1990	0	SIM	0	0	0	0	0	0	0	Classificado
134	141	JÉSSICA CARMO PEREIRA DA SILVA	397.031.018-01	15/03/1991	2	SIM	0	0	0	0	0	0	0	Classificado
135	664	DEBORA MARTINS DOS SANTOS	400.618.978-84	17/10/1991	1	SIM	0	0	0	0	0	0	0	Classificado
136	65	CINDY FERNANDES CRUZ	401.223.788-81	20/11/1991	0	SIM	0	0	0	0	0	0	0	Classificado
137	183	ANA CAROLINA BONI SUTIL	419.823.408-60	19/04/1992	0	SIM	0	0	0	0	0	0	0	Classificado
138	523	DAIANE CRISTINA DOS SANTOS ANTUNES	421.106.048-62	31/12/1992	2	SIM	0	0	0	0	0	0	0	Classificado
139	26	KATHERINE HEMILLI DE JESUS GONÇALVES	434.136.448-07	18/09/1993	1	SIM	0	0	0	0	0	0	0	Classificado
140	28	PEDRO MANOEL GONÇALVES TORQUATO	332.057.588-03	23/10/1993	0	SIM	0	0	0	0	0	0	0	Classificado
141	29	ALINE AFONSO TORRES	455.027.118-38	05/11/1994	0	SIM	0	0	0	0	0	0	0	Classificado
142	124	JÉSSICA SOUZA DE LIMA	457.528.438-63	09/12/1994	0	SIM	0	0	0	0	0	0	0	Classificado
143	216	FERNANDA JAMILLE ARAUJO QUINTAS	049.427.781-58	19/03/1995	1	SIM	0	0	0	0	0	0	0	Classificado

CLAS.	Inscrição	Candidato	CPF	Data de Nasc.	Filhos	Requisito	Doutor	Mestr	Especializ. 1	Especializ. 2	Licenciad	Tempo de experiência	Total de pontos	CONDIÇÃO DO CANDIDATO
144	119	HELOISA DA CONCEIÇÃO DE JESUS	468.513.908-92	12/03/1996	1	SIM	0	0	0	0	0	0	0	Classificado
145	583	ANA MIRELA DA SILVA PUPO	469.558.938-90	11/06/1996	0	SIM	0	0	0	0	0	0	0	Classificado
146	174	KELI DOS SANTOS SOUZA	451.946.628-82	28/10/1996	0	SIM	0	0	0	0	0	0	0	Classificado
147	5	ANDRE DE JESUS MANSINHO	467.087.808-52	27/01/1997	0	SIM	0	0	0	0	0	0	0	Classificado
148	527	BEATRIZ CUNHA SILVA	439.802.268-67	07/04/1997	1	SIM	0	0	0	0	0	0	0	Classificado
149	88	YARA SILVA DA COSTA	474.309.338-40	09/02/1998	0	SIM	0	0	0	0	0	0	0	Classificado
150	537	PRISCILLA ALCEU DA SILVA	494.545.508-29	11/04/1998	0	SIM	0	0	0	0	0	0	0	Classificado
151	208	LUANA ANTUNES DE JESUS	475.133.598-73	04/05/1999	0	SIM	0	0	0	0	0	0	0	Classificado
152	563	STEPHANIE TAINÁ DOS SANTOS TOMAZ	496.927.818-01	13/03/2000	0	SIM	0	0	0	0	0	0	0	Classificado
153	446	CAMILA FREITAS DE MEDEIROS	393.108.568-66	24/11/2000	0	SIM	0	0	0	0	0	0	0	Classificado
—	199	JULIANA LEONARDO SILVA	225.172.728-08	26/07/1983	0	NÃO	0	0	0	0	0	0	0	Desclassificado
—	287	GUSTAVO BOGSAN VAZ PINTO	397.999.688-36	09/01/1990	0	NÃO	0	0	0	0	0	0	0	Desclassificado
—	323	DANILA CASSIANA RODRIGUES DE SOUZA	384.915.578-14	30/03/1992	1	NÃO	0	0	0	0	0	0	0	Desclassificado

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Pernambuco, 26 de julho de 2021.

LUIS MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

CULTURA

Inscrições abertas para 51 vagas da Escola Municipal Livre de Música de Peruíbe

O Departamento Municipal de Cultura comunica a todos os interessados que a Escola Municipal Livre de Música de Peruíbe irá realizar inscrições no período de 03 a 06 de agosto de 2021, para os cursos gratuitos de: Cantos e Ritmos Brasileiros, Técnica Vocal, Violino, Teclado.

Todos os cursos oferecidos são gratuitos.:

Das Inscrições

As inscrições ocorrerão de 03 a 06/08/2021

Horário: das 9h às 16h

Local: Departamento de Cultura

Endereço: Avenida Padre Anchieta, 998 - Centro.

Documentação necessária

- Preencher a ficha cadastral no período das inscrições;
- Xerox de RG e CPF;
- Xerox de RG e CPF do responsável. (Em caso de aluno menor a inscrição deverá ser realizada pelo responsável)
- 01 foto 3x4;
- Xerox do comprovante de residência;

Obs.: Não serão aceitas inscrições faltando documento ou foto, ou por aluno menor sem a presença do responsável legal.

Das Vagas

Para o segundo semestre de 2021 a Escola Municipal Livre de Música está oferecendo 51 vagas para diversos cursos gratuitos como se segue:

• **Cantos e Ritmos Brasileiros - CRB: 10 vagas**

Ementa: O Curso de Cantos e Ritmos Brasileiros – CRB tem como objetivo estudar a musicalidade das manifestações populares e tradicionais brasileiras. Nasceu do desejo de valorizar e atribuir o referido respeito às nossas raízes culturais.

Público alvo: para iniciantes, arte educadores ou interessados na área, moradores de Peruíbe;

Idade mínima: 18 anos, sem limite de idade máxima.

Formato Virtual

Duração: 01 semestre

Dias/Horários das aulas: quartas-feiras das 18h às 18h50

Início das aulas: 11/08/2021

• **Técnica Vocal: 10 vagas**

Ementa: tem como objetivo o desenvolvimento de conhecimentos e habilidades técnicas necessárias para uma correta impostação vocal preparatória para o canto. Desenvolvendo conhecimentos básicos e habilidades técnicas vocais necessárias para as práticas de canto em geral. Com conhecimentos básicos sobre a fisiologia da voz.

Público alvo: para iniciantes, arte educadores ou interessados na área, moradores de Peruíbe;

Idade mínima: 18 anos, sem limite de idade máxima.

Formato Virtual

Duração: 01 semestre

Dias/Horários das aulas: terças-feiras das 17h30 às 18h20

Início das aulas: 10/08/2021

• **Teclado: 15 vagas**

Ementa: O curso tem como objetivo desenvolver conhecimentos e habilidades técnicas básicas para a execução de um repertório básico e variado de teclado como instrumento solo e acompanhador; Desenvolver capacidade de mobilizar e contextualizar conhecimentos e habilidades técnicas em diversas situações de interpretação, escolha de repertório, acompanhamentos, improvisações, etc. Desenvolver a habilidade de se expressar musical e intuitivamente através do teclado, desenvolvendo o discurso simbólico em música, baseado em senso estético pessoal;

Público alvo: público em geral, moradores de Peruíbe;

Idade mínima: 10 a 18 anos.

Formato Virtual

Duração: 01 semestre

Dias/Horários das aulas - Terça-feira:

- Das 8h30 às 10h; (5 vagas).
- Das 10h às 11h30; (5 vagas).
- Das 13h30 às 15h – (5 vagas)

Início das aulas: 10/08/2021

• **Cordas sinfônicas com ênfase no violino: 16 vagas**

Ementa: As aulas de violino proporcionam ao aluno práticas que incluem a consciência do instrumento e sua técnica de execução e o conhecimento da linguagem musical, visando o desenvolvimento do aluno para execução do instrumento solo ou em grupo. Busca desenvolver no aluno a habilidade de se expressar musicalmente, baseado no senso estético e pessoal.

Público alvo: público em geral, moradores de Peruíbe;

Idade mínima: 10 a 18 anos.

Formato Virtual

Duração: 01 semestre

Dias/Horários das aulas: Segunda-feira:

- Das 9h às 10h – (8 vagas)
- Das 14h às 15h – (8 vagas)

Início das aulas: 09/08/2021

PUBLIQUE-SE,

Orientações Gerais

CUMPRA-SE.

1. Os cursos de: Cantos e Ritmos Brasileiros, Técnica Vocal, Violão, Cordas Sinfônicas com ênfase no Violino e Teclado ocorrerão de forma virtual, sendo necessário que o aluno possua celular e internet compatível para acompanhar os conteúdos e desenvolver as atividades.
2. O critério de preenchimento das vagas será a ordem de realização da inscrição;
3. Os demais inscritos ficarão no cadastro reserva seguindo os critérios descritos acima e serão informados por e-mail e/ou WhatsApp caso haja desistência.
4. O cadastro reserva terá validade por um mês, a contar a partir da data de início de cada curso.

ESCOLA MUNICIPAL LIVRE DE MÚSICA**CRONOGRAMA DO PROCESSO DE INSCRIÇÕES PARA
AULAS 2º SEMESTRE 2021**

Item	Data	Evento	Horário	Local
01	27/07/2021	Divulgação da abertura de vagas e inscrições para cursos da Escola de Música		Boletim Oficial do Município – BOM, redes sociais da Escola Municipal Livre de Música, Secretaria de Turismo, Departamento de Cultura, Biblioteca Municipal.
02	03/08/2021 a 06/08/2021	Período de inscrições	Das 10h às 15h	Departamento Municipal de Turismo, Avenida Padre Anchieta, 998 - Centro
03	09/08/2021	Início das aulas	Verificar por dia e horário de curso	Virtual; Presencial: Escola Municipal Livre de Música Av. Padre Anchieta, 905 - Centro
04	09/08/2021	Publicação das inscrições e cadastro reserva		Boletim Oficial do Município – BOM, redes sociais da Escola Municipal Livre de Música, Secretaria de Turismo, Departamento de Cultura, Biblioteca Municipal.

PORTARIAS**PORTARIA Nº. 0373/2021**

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE
PERUÍBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E

Exonerar **FLAVIA HELENA PIRES SILVERIO FIGUEIREDO**, matrícula 9037, ocupante do cargo de **COORDENADOR**, de provimento em comissão, nomeado(a) pela Portaria nº. 168 de 02 de maio de 2018.

Esta portaria retroage seus efeitos a 1º de julho de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
BALNEÁRIA DE PERUÍBE, EM 21 DE JULHO
DE 2021.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA**PREFEITO MUNICIPAL****PORTARIA Nº 0374/2021**

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE
PERUÍBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
CONFERIDAS POR LEI,

N O M E I A

FLAVIA HELENA PIRES SILVERIO FIGUEIREDO para ocupar o cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO (LOM)**, padrão 22, de provimento em comissão, para o exercício e efetivo desempenho das atribuições do cargo junto à Secretaria de Saúde.

Esta portaria retroage seus efeitos a 1º de julho de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
BALNEÁRIA DE PERUÍBE, EM 21 DE JULHO DE 2021.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO
PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0375/2021

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

N O M E I A

RONI CARLOS ALVES FREITAS para ocupar o cargo de **COORDENADOR**, padrão 18, de provimento em comissão.

Esta portaria retroage seus efeitos a 1º de julho de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, EM 21 DE JULHO DE 2021.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0376/2021

ALTERA A PORTARIA Nº. 0367/2021, QUE NOMEIA GRUPO DE TRABALHO PARA ESTUDOS DE REVISÃO DE NORMAS, PLANEJAMENTO E COBRANÇA DOS QUIOSQUES DA PRAIA.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E

Art. 1º. Ficam incluídos os Artigos 2º. e 3º. à Portaria nº. 367/2021, que nomeia o Grupo de Trabalho para Estudos de Revisão de Normas, Planejamento e Cobrança dos Quiosques da Praia:

Art. 1º.

Art. 2º. O Grupo de Trabalho terá 30 (trinta) dias para apresentar relatório sobre os estudos realizados.

Art. 3º. A função dos membros deste grupo é considerada de relevante interesse público e não será remunerada.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, EM 21 DE JULHO DE 2021.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 0377/2021

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E

Exonerar, a pedido, **NICOLAS DE FREITAS SODRE**, matrícula 9461, ocupante do cargo de **AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**, de provimento efetivo, nomeado(a) pela Portaria nº. 204 de 11 de março de 2020.

Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, EM 23 DE JULHO DE 2021.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 0378/2021

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E

Designar o(a) sr.(a) **ANTONIO ALFREDO BERNARDES DE FREITAS**, matrícula nº. 9076, Arquiteto, CAU A12971-2, devidamente habilitado na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe, para exercer a função de **RESPONSÁVEL TÉCNICO** de convênios a serem firmados com a Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Estado de São Paulo, a partir desta data.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 23 DE JULHO DE 2021.****LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA****PREFEITO MUNICIPAL****E R R A T A**Referência: Portaria nº 0369/2021.

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
BALNEÁRIA DE PERUIBE comunica que, por um lapso, a
Portaria acima epigrafada foi expedida erroneamente e, portanto,

*onde se lê: “Esta portaria entrará em vigor a
partir de 17 de junho de 2021.”,*

*leia-se: “Esta portaria entrará em vigor a partir
de 17 de julho de 2021.”.*

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 21 DE JULHO DE 2021.****LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA****PREFEITO MUNICIPAL****EDUCAÇÃO****PORTARIA Nº 0380/2021**

**LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PRE-
FEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE,
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS
POR LEI,**

Considerando o teor do Edital de Convocação nº 31/2021;

N O M E I A

**BRUNA GONÇALVES DA ROCHA, para
ocupar o cargo de INSPETOR DE ALUNOS, Padrão 08, de provi-**

mento efetivo, em virtude de sua aprovação no Concurso Público
nº 001/2018, homologado em 23 de maio de 2019, para o exer-
cício e efetivo desempenho das atribuições de seu cargo junto a
Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 27 DE JULHO DE 2021.****LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA****PREFEITO MUNICIPAL****PORTARIA Nº 0379/2021**

**LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO
MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES
QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,**

Exonera à pedido, **EDUARDO OCTÁVIO PEREIRA GAVIÃO**, ocupante do
cargo de **SECRETÁRIO DE ESCOLA**, matrícula nº.9135, de provimento efetivo, nomeado
pela Portaria nº 317 de 18 de julho de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM
27 DE JULHO DE 2021.****LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL****EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO Nº. 035/2021
CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Considerando a Lei Complementar nº 282, de 02 de julho de 2020, que dispõe sobre a autorização para a
administração pública adotar medidas constantes do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19)
instituído pela Lei Complementar Federal nº. 173 de 27 de maio de 2020;

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, Estado de São Paulo,
CONVOCA o(s) candidato(s) aprovado(s) no Concurso Público de Provas e Títulos nº. 001/2018, homologado no dia 23 de maio de 2019
, conforme relação de classificação abaixo:

• COMPARECIMENTO NO DIA 09 DE AGOSTO DE 2021, ÀS 09:00H**CARGO – SECRETÁRIO DE ESCOLA****CLASSIFICAÇÃO GERAL**

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
4760724-6	BIANCA FERNANDA DE SOUZA MARQUES	17º

Obs: Em substituição a exoneração de Eduardo Octávio Pereira Gavião

CARGO – AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTO-JUVENIL**CLASSIFICAÇÃO NEGRO E AFRODESCENDENTES**

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
4742968-2	CARLOS EDNALDO DA SILVA	7º

Obs: Em substituição exoneração de Rodrigo Mendes dos Santos

CARGO – AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTO-JUVENIL**CLASSIFICAÇÃO GERAL**

CONCURSO PÚBLICO

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
4707813-B	KATIA REGINA DRAGHICHEVICH	41º

Obs: Em substituição vacância de Sergio Santos Azevedo

CARGO – AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTO-JUVENIL

CLASSIFICAÇÃO GERAL

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
4676363-5	KARINA RIBEIRO DE BRITO PRADO	42º

Obs: Em substituição ao falecimento de Noemi de Souza Dias

O(s) candidato(s) aprovado(s) acima mencionado(s) deverá(ão) comparecer à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, sito à Rua Francisco Moratário, 146 - Centro, Peruíbe/SP**, utilizando obrigatoriamente máscara (s) de proteção facial e munido(s) dos documentos originais e cópias simples descritos abaixo:

- 02 fotos 3 x 4 iguais e recentes;
- Certidão de Nascimento e/ou Casamento;
- Cédula de identidade - RG;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF e situação cadastral do CPF;



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira, 50 - Centro - CEP: 11750-000 / Tel.: (13) 3451-1000
CNPJ: 46.578.514/0001-20 / E-mail: prefeitura@peruipe.sp.gov.br
Estado de São Paulo

- Título de eleitor;
- Comprovante de votação da última eleição ou Certidão de quitação eleitoral;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino (até 45anos);
- Pesquisa ou extrato de participação do PIS / Pasep (PIS - Caixa Econ.Federal/Pasep - Banco do Brasil) ou declaração de firma anterior, informando não haver feito o cadastro;
- Comprovante de residência (conta de consumo recente - últimos 90 dias: água, luz ou telefone; contrato de aluguel vigente);
- Comprovante de Escolaridade requeridos pelo cargo, conforme item 2.1- Quadro 2 do Edital de Abertura nº. 01/2018 e histórico escolar;
- Comprovante de registro no Conselho Regional de Classe para profissões regulamentadas e declaração de regularidade (quando exigido como requisito para o cargo);
- Consulta Qualificação Cadastral do eSocial, obtida no site <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml> e, em caso de divergência, providenciar a regularização anexando-se o comprovante
- Certidão de Nascimento dos filhos(a) menores e CPF;
- Caderneta de vacinação atualizada dos filhos(a) menores de 05 anos, se houver;
- Comprovante de filhos(a) incapazes;
- Carteira Nacional de Habilitação - CNH (quando exigido como requisito para o cargo);
- Comprovação de experiência (quando exigido como requisito para o cargo);
- Atestado de Antecedentes Criminais (Estadual e Federal);
- Certidão de Distribuição Criminal;
- Declaração de não acumulação de cargo público; ou declaração de acumulação de cargo público, do órgão oficial com respectiva carga horária, função e dias trabalhados, sujeita a análise do Setor Jurídico;
- Declaração de bens ou DIRPF atual;
- Certidão se é ou já foi funcionário público nos últimos 05 (cinco) anos (Federal, Estadual ou Municipal), seja como celetista, estatutário ou contratado comprovando que não foi punido anteriormente com pena de demissão e/ou não está respondendo a qualquer processo administrativo que possa ensejar a sua demissão. Na hipótese de ter sido punido com pena de demissão ou estar respondendo processo administrativo será encaminhada para análise jurídica.

CARGO	REQUISITO	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
SECRETÁRIO DE ESCOLA	Ensino Médio Completo	40H	R\$ 1.803,61
AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTO – JUVENIL	Ensino Médio Completo	40H	R\$ 1.821,74

O não comparecimento dos candidatos no DIA E HORÁRIOS CITADOS, a ausência da documentação exigida ou a manifestação por escrito de renúncia à vaga, implicará na exclusão da classificação do candidato do referido Concurso Público.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 27 DE JULHO DE 2021.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

proteção facial e a aferição da temperatura de todos, sendo que os que aferirem a temperatura acima de 37,8°C (trinta e sete ponto oito graus Celsius) não poderão ingressar no estabelecimento e deverão ser orientados a procurar o serviço de saúde.

§ 3º Nos gabinetes dos Vereadores fica limitada a presença de até 5 (cinco) pessoas, incluindo vereadores e funcionários, de modo a ser obedecida a proporção máxima de 1 (uma) pessoa para cada 5 (cinco) metros quadrados de área, excetuando-se ao disposto neste parágrafo o gabinete da Presidência da Câmara;

§2º Na medida do possível as reuniões e atendimentos deverão ser virtuais, observando-se que na hipótese de impossibilidade, os encontros devem ser realizados com o menor numero de participantes possível, garantindo-se o distanciamento e as medidas de higiene a fim de se evitar aglomerações.

Art. 2º Nas sessões ordinárias, extraordinárias, solenes, audiências públicas e demais eventos realizados na Sala de Sessões da Câmara Municipal, o público presente não poderá ser superior a quantidade prevista no Decreto Estadual nº 64.994, de 28 de maio de 2020 e suas atualizações, conforme a “fase de flexibilização” em que estiver enquadrado o município.

Art. 3º Quando da cessão das dependências da Câmara para atividades estranhas as suas finalidades, o público presente não poderá ser superior a quantidade prevista no Decreto Estadual nº 64.994, de 28 de maio de 2020 e suas atualizações, conforme a “fase de flexibilização” em que estiver enquadrado o município, ficando a fiscalização pelo cumprimento ao disposto neste parágrafo e no §2º do Art. 1º, sob a responsabilidade da organização do evento.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 23, de 30 de junho de 2021.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE,
EM 21 DE JULHO DE 2021.

RAFAEL VITOR DE SOUZA
Presidente

ATOS DO EXECUTIVO

DECRETO N.º 5.244, DE 15 DE JULHO DE 2021 - fls. 1

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO VALOR DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL E NOVECIENTOS REAIS).

LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE-SP, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

D E C R E T A

Art. 1º- Fica aberto no Poder Executivo um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, conforme previsto no inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Lei Municipal nº 3.881, de 28 de dezembro de 2020, sendo seu crédito e recursos descritos abaixo:

I- Suplementação no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais);

	CRÉDITO	
02.00.00	PODER EXECUTIVO	
02.10.00	SEC. MUN. SAÚDE/ FUNDO MUN. SAÚDE	
02.10.05	DEPTO DE ASSIST. HOSP. E REGUL. MEDICA	
PROGRAMA: 0009	SAÚDE PARA TODOS	
10.302.0009.2057	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
	Despesas Correntes	
340.3390.30	Material de Consumo	100.000,00
TOTAL DE CRÉDITO		100.000,00

II- Excesso de Arrecadação, conforme previsto no inciso II, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

	RECURSO	
DADOS BANCÁRIOS	DESCRIÇÃO	VALOR
CEF 6624044-9	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial, Portaria 1433, Proposta 36000386763202100/81000792	100.000,00
TOTAL		100.000,00

ATOS DO LEGISLATIVO

PORTARIA N.º 24/2021.

RAFAEL VITOR DE SOUZA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

Considerando a necessidade de medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo Novo Coronavírus – COVID19;
Considerando o grande fluxo de pessoas que passam diariamente pela Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º O atendimento prestado pela Câmara Municipal voltará a normalidade, atendendo-se as demais normas dispostas nesta Portaria.

§ 1º - O acesso às dependências da Câmara serão feitos exclusivamente pela portaria principal (recepção), com exceção aos eventos dispostos no artigo 2º, quando o acesso será feito pela entrada da Sala de Sessões.

§ 2º Para o acesso e permanência nas dependências da Câmara, incluindo vereadores, funcionários, estagiários, prestadores de serviços e visitantes, será obrigatório o uso de máscaras de

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua emissão.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, 15 DE JULHO DE 2021.

LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 5.248, DE 19 DE JULHO DE 2021

ALTERA A ALÍNEA “B” DO INCISO I DO ARTIGO 1º, DO DECRETO Nº 4.526, DE 23 DE MAIO DE 2018, QUE “DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO AO ÓBITO MATERNO, FETAL E INFANTIL”.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

D E C R E T A

Art. 1º- Fica alterada a alínea “b” do inciso “I” do artigo 1º, do Decreto nº 4.526, de 23 de maio de 2018, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º-

.....

I-

b) Kellen Giselle Domingues

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 19 DE JULHO DE 2021.

LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N.º 5.251, DE 22 DE JULHO DE 2021 - fls. 1
ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO VALOR DE R\$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS).

LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE-SP, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

D E C R E T A

Art. 1º- Fica aberto no Poder Executivo um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), conforme previsto no inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Lei Municipal nº 3.881, de 28 de dezembro de 2020, sendo seu crédito e recurso descritos abaixo:

I- Alteração Orçamentária no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais);

CRÉDITO		
02.00.00	PODER EXECUTIVO	
02.13.00	SECRETARIA MUN ASSIST. DESENVOLV. SOCIAL	
02.13.03	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
PROGRAMA: 0012	SER SOCIAL É LEGAL	
08.244.0012.2084	Apoio Administrativo da Assistência Social	
	Despesas Correntes	
496.339093	Indenizações e Restituições	36.000,00
TOTAL DE CRÉDITO		36.000,00

RECURSO		
02.00.00	PODER EXECUTIVO	
02.13.00	SECRETARIA MUN ASSIST. DESENVOLV. SOCIAL	
02.13.03	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
PROGRAMA: 0012	SER SOCIAL É LEGAL	
08.244.0012.2084	Apoio Administrativo da Assistência Social	
	Despesas Correntes	
488.319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	36.000,00
TOTAL DE RECURSO		36.000,00

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua emissão.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, 22 DE JULHO DE 2021.

LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 5.252, DE 23 DE JULHO DE 2021.

ALTERA AS ALÍNEAS “K”, E “L” DO INCISO I, DO ARTIGO 1º, DO DECRETO Nº 4.861, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019, QUE “DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE DE PERUIBE - CMSP-BIÊNIO 2019-2021”.

LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E

CONSIDERANDO o disposto no ofício CMSP nº 012/2021, de 21 de julho de 2021.

D E C R E T A

Art. 1º- Fica alterada as alíneas “k” e “l” do inciso I, do artigo 1º do Decreto nº 4.861, de 30 de dezembro de 2019, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º-.....

.....

I-

k) Marilene Mônica Novato Pimentel - (Casa de Repouso Nossa Senhora Aparecida) - titular

l) Daniele da Silva Cerri - (Casa de Repouso Nossa Senhora Aparecida) - suplente

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação, ficando revogado o Decreto nº 5.024, de 25 de setembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 23 DE JULHO DE 2021.

LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 5.253, DE 26 DE JULHO DE 2021 - fls. 1

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE PERUIBE, VISANDO A ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE PERUIBE - GESTÃO 2021-2023 E DAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

D E C R E T A

Art. 1º- Fica convocada a Assembleia Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de Peruipe, a realizar-se no dia 10 de agosto de 2021, em ambiente virtual, visando a eleição de representantes da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal do Idoso de Peruipe - gestão 2021-2023, conforme especificada em regimento próprio estabelecido pela Resolução CMIP-008-2021, que faz parte integrante deste Decreto.

Art. 2º- As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 26 DE JULHO DE 2021.

LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 5.253, DE 26 DE JULHO DE 2021 - fls. 2

RESOLUÇÃO CMIP 008-2021

O CMIP - CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE PERUIBE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NESTA DATA, VISANDO NORMATIZAR A REALIZAÇÃO DA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA A GESTÃO 2021-2023.

Considerando a Lei Municipal Nº 3.419 de 06/05/2016, que trata da composição e do funcionamento do CMIP,

RESOLVE:

Formalizar o Regimento Interno da Eleição de Representantes da Sociedade Civil para a Gestão 2021-2023 do CMIP, com procedimentos para sua realização e apresentação de resultados, como segue:

CAPÍTULO I - Da Reunião da Assembleia Geral

Art. 1º- A Assembleia Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de Peruipe será dirigida pela Presidente do CMIP, assessorada pela Comissão Organizadora especialmente designada para o evento.

Art. 2º- Os trabalhos serão realizados de forma virtual, em uma sessão em tempo real, com a duração de no máximo 2 (duas) horas, a ser transmitida pelas redes sociais da Prefeitura Municipal de Peruipe no dia **10 de agosto** próximo, iniciando às 14:30 horas.

Art. 3º- Poderão se credenciar como participantes da reunião da Assembleia Municipal de Peruipe pessoas ou instituições interessadas no aperfeiçoamento e elaboração das Políticas de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, encaminhando até o dia **10 de agosto** seu pedido pelo e-mail: acessibilidade@peruipe2.sp.gov.br, no qual constem os seguintes dados:

- a) nome completo
- b) e-mail e telefone
- c) atividade que exerce

Parágrafo único- Os participantes credenciados receberão orientações de acesso à sessão virtual.

Art. 4º- A abertura da sessão virtual será feita pela Presidente do CMIP, ou por quem por ela seja designado para tanto, declarando o início dos trabalhos e em seguida destacando os pontos principais do presente Regimento Interno.

Art. 5º- Durante a reunião serão apresentadas as entidades concorrentes à eleição.

Art. 6º- Ao encerramento da reunião a Presidente do CMIP acompanhará os trabalhos da Comissão Organizadora para apurar o resultado da eleição, a ser registrado na ata da reunião, que será publicada no Boletim Oficial do Município.

CAPÍTULO II - Da Eleição dos Representantes

Art. 7º- Serão candidatas a representantes da Sociedade Civil, para compor o quadro de Conselheiros do Conselho Municipal do Idoso de Peruipe, na gestão do período de setembro de 2021 a setembro de 2023, as Associações que se inscrevam, junto à Comissão Organizadora, por meio do e-mail acessibilidade@peruipe2.sp.gov.br até o próximo dia **6 de agosto**, fazendo constar:

- a) Nome completo da Associação
- b) Endereço
- c) E-mail
- d) Telefone
- e) CNPJ
- f) Declaração dos motivos pela inscrição

Art. 8º- A Comissão Organizadora apresentará durante a reunião as Declarações das candidatas, cabendo aos participantes votarem em até três delas, pelo e-mail indicado acima.

Parágrafo único- Serão desconsiderados os votos de mais de três candidatas e nas ocorrências de mais de um voto para uma mesma candidata, será considerado apenas um.

Art. 9º- A Comissão Organizadora fará a apuração da eleição a ser registrado na ata da reunião, que será enviada por e-mail a todos os participantes.

Art. 10- Os documentos gerados na reunião e na apuração dos resultados serão encaminhados para apreciação da Secretaria Municipal da Assistência e Desenvolvimento Social e posteriormente ao Conselho Municipal do Idoso de Peruipe.

CAPÍTULO III - Da Nomeação dos Conselheiros

Art. 11- As Associações terão o prazo de quarenta e oito horas para encaminhar ofício à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social nomeando seus representantes, titular e suplente, fazendo nele constar, para cada um:

- a) Nome completo
- b) E-mail
- c) Telefone
- d) Vínculo com a Associação

Art. 12- A Comissão Organizadora preparará ofício do CMIP dirigido ao Gabinete do Prefeito, solicitando a formalização do quadro de titulares e suplentes das representantes da Sociedade Civil, por Decreto Municipal, assim como a nomeação dos Conselheiros titulares e respectivos suplentes, representantes do governo de acordo com o disposto na Lei Municipal Nº 3.419 de 06/05/2016.

Peruipe, 26 de julho de 2021.

COMISSÃO ORGANIZADORA

Karen Cristina Gewehr

Ivo Soares Melo

Maria Cecília Moraes de Souza

Eliane Teixeira Fossen Domingues

PRESIDENTE DO CMIP

